



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### “35/2020\_CPR - Prestação Serviços p/ Limpeza e Desobstrução de Coletores”

Aos doze dias do mês de junho de 2020, reuniu o Júri do Procedimento, composto por um membro efetivo e dois suplentes, designado em 26/05/2020, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento, procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 04/06/2020.

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

\*\*\*

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

**1º Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda. € 12.225,00**

**2º Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda. ....€ 12.737,50**

Caminha, 12 de junho de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,

(Aurora Insuelas)

(Mónica Gonçalves)

Assinado por : **ANA VELOSO DOURADO FERREIRA**

Num. de Identificação: BI114978018

Data: 2020.06.12 10:45:24+01'00'

(Ana Dourado Ferreira)